

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**  
**Pró Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 21/2021 - IFESERTÃOPE/FACTO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**  
**EQUIPE DE APOIO AO PROJETO FUTEBOL SEM FRONTEIRAS**

**Retificação 01**

**Onde se lê:**

**5. DOS CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão se inscrever nesse edital Servidores ativos do IF SertãoPE, profissionais de instituições parceiras do projeto e estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior do IF SertãoPE. 5. DA INSCRIÇÃO 5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

5.1.1. Acessar o link de inscrição do processo seletivo em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZYU6E4ki29PUzcrPjTCVmkYbAW\\_njUR1VYRLZMM0e5nylQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZYU6E4ki29PUzcrPjTCVmkYbAW_njUR1VYRLZMM0e5nylQ/viewform), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

5.1.2. Preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição.

5.1.3. Apresentar os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição:

5.1.3.1. Currículo Lattes em PDF, atualizado e com a comprovação documental das informações pontuadas no Barema do Anexo I;

5.1.3.2. Cópias simples do RG e CPF;

5.2. Para efetivação da inscrição, é obrigatório o envio da documentação exigida no item 5.1.2. O envio da documentação deverá ser anexado nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

**Leia-se:**

**5. DOS CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão se inscrever nesse edital Servidores ativos do IF SertãoPE, profissionais de instituições parceiras do projeto e estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior do IF SertãoPE. 5. DA INSCRIÇÃO 5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**  
**Pró Reitoria de Extensão e Cultura**

5.1.1. Acessar o link de inscrição do processo seletivo em:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZYU6E4ki29PUzcrPjTCVmkYbAW\\_njUR1VYRLZMM0e5nylQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZYU6E4ki29PUzcrPjTCVmkYbAW_njUR1VYRLZMM0e5nylQ/viewform), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

5.1.2. Preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição.

5.1.3. Apresentar os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição:

5.1.3.1. Currículo Lattes em PDF, atualizado e com a comprovação documental das informações pontuadas no Barema do Anexo I;

5.1.3.2. Cópias simples do RG e CPF;

**5.1.3.3. Histórico escolar e ou certificado de conclusão de curso;**

**5.1.3.4. Declaração de vínculo com a instituição parceira do projeto (quando candidato(a) externo ao IFSertãoPE);**

5.2. Para efetivação da inscrição, é obrigatório o envio da documentação exigida no item 5.1.2. O envio da documentação deverá ser anexado nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

Demais itens do certame permanecem inalterados.

Petrolina, 14 de Junho de 2021

**Alberto Bruno Alves Bispo dos santos**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura em Exercício  
Portaria DOU nº 152, 20 de fevereiro de 2020.